



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 004/2011

“Designa o Coordenador de Recursos Humanos para efetuar o enquadramento dos servidores municipais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de efetuar o enquadramento dos servidores municipais, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal n.º 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Senhor **HELTON NASCIMENTO DA SILVA**, para efetuar o enquadramento dos servidores municipais.

Art. 2º. O Coordenador de Recursos Humanos efetuará os enquadramentos de acordo com as condições previstas na Lei Municipal n.º 2.742/2010 e o documentará por meio de apostila.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de janeiro de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal